



RELATÓRIO DA CONSULTA AOS TRABALHADORES

2019

I. Primeira Consulta aos Trabalhadores em 2019

O presente relatório propõe-se analisar a consulta aos trabalhadores sobre matérias do âmbito da Segurança e Saúde no Trabalho, nos termos do previsto no artigo 18.º, da Lei nº 102/2009, de 10 de setembro, e com as respetivas alterações.

A consulta aos trabalhadores é um importante instrumento de participação dos trabalhadores, ajustando a desenvolver formas e práticas de os proteger.

No mesmo sentido e conforme previsto no DL 50/2005 de 25 de fevereiro artigo 9º “...O empregador deve consultar por escrito, previamente e em tempo útil, os representantes dos trabalhadores ou, na sua falta, os trabalhadores sobre a aplicação do diploma pelo menos duas vezes por ano...”.

A contribuição dos trabalhadores minimiza os riscos profissionais e reduz as taxas de acidentes de trabalho nas empresas, daí a sua importância na prevenção de riscos e na procura de soluções eficazes. Se os trabalhadores tiverem a oportunidade de participar na criação de sistemas de trabalhos seguros, também poderão aconselhar, sugerir e solicitar melhorias.

1. Caracterização da População Alvo

Este inquérito foi efetuado a todos os trabalhadores dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra, incluindo os que operam máquinas e equipamentos de trabalho.

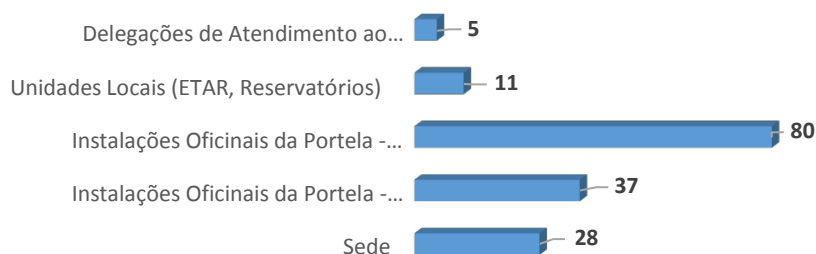
Responderam ao inquérito 161 trabalhadores, cerca de 18% do total dos trabalhadores.

O inquérito foi efetuado durante o mês de outubro do ano de 2019.

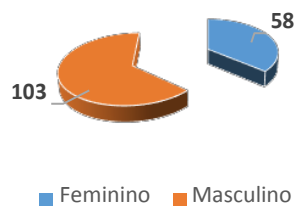
2. Resultados

Obteve-se o seguinte contributo:

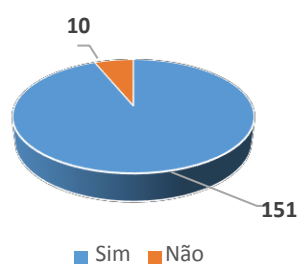
Local onde desempenha habitualmente as suas funções?



Género:



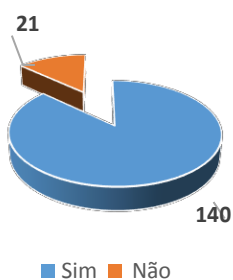
1. Tem conhecimento dos riscos profissionais a que está exposto no desempenho da sua função?



Considerações:

O Universo de trabalhadores que não conhecem os riscos profissionais representam cerca de 6% da amostragem, sendo que e considerando que cerca de 20% da mesma, é de trabalhadores do setor administrativo, considera-se um resultado relevante ***devendo ser monitorizado e garantir que as novas alterações de riscos profissionais e sua comunicação aos trabalhadores reflectam a universalidade dos trabalhadores.***

2. Tem conhecimento das medidas de segurança que são necessárias adotar no seu local de trabalho?



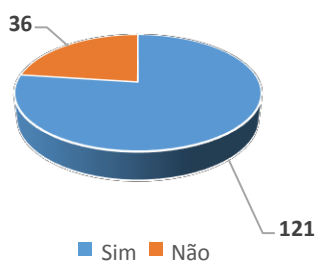
Comentários em inquérito:

- Não sabe o que fazer em caso de emergência, nomeadamente, na casa das máquinas de elevadores – Atendimento Telefónico (no edifício Sede);
- Pouca divulgação das medidas de segurança.

Considerações:

Considerando que cerca de 18% dos trabalhadores evidenciam lacunas no conhecimento de medidas de segurança, ***importa reforçar esse conhecimento com medidas de carácter formativo e informativo***, dando ênfase ao cumprimento do definido no Perfil de Competências de cada trabalhador.

3. Considera adequada a ação de sensibilidade/informação de SST?



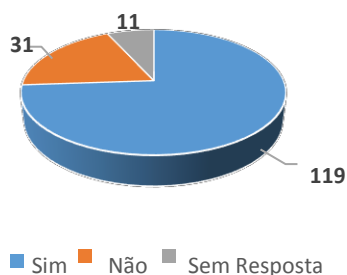
Comentários:

- Pouca sensibilização/informação sobre SST.

Considerações:

Considerando que 31% dos trabalhadores evidenciam que têm pouca sensibilização/informação sobre SST, é necessário **reforçar a mesma**.

4. Caso já tenha frequentado uma formação sobre SST, considera que foi adequada á sua atividade profissional?



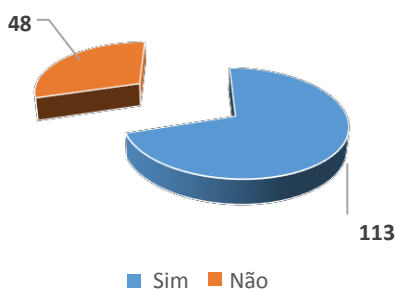
Comentários:

- Mais formação sobre SST;
- Mais ações de formação para os trabalhadores que estão afetos ao edifício-sede.

Considerações:

Considerando que cerca de 38% dos trabalhadores evidenciam que a formação sobre SST, deve ser reforçada, deve ser avaliada considerando as várias vertentes o incremento da formação, integrando com as ações de sensibilização/informação.

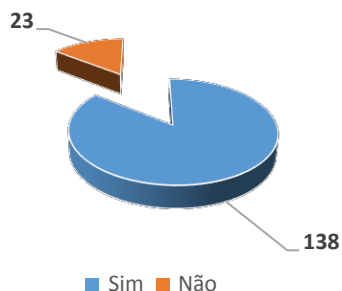
5. Tem conhecimento da existência dos Planos de Emergência?



Considerações:

Considerando que 30% dos trabalhadores não conhece o Plano de Emergência deve essa lacuna ser preenchida.

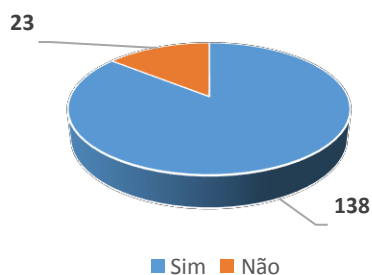
6. Sabe onde estão localizados os extintores e outros meios de combate a incêndio mais próximos do seu posto de trabalho?



Considerações:

Considerando que cerca de 15% dos trabalhadores desconhece a localização dos meios de combate a incêndio, **deve ser integrado conjuntamente com as ações** sobre os planos de emergência, divulgação sobre essa mesma localização e sua utilização.

7. Sabe que tem à sua disposição uma caixa de primeiros socorros?



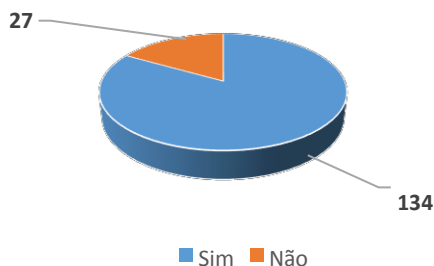
Comentários:

- Falta de *stock* de alguns medicamentos nas caixas de primeiros socorros;
- Nem todas as viaturas têm caixas de primeiros socorros;
- Não existe caixa de primeiros socorros no atendimento técnico 24horas.

Considerações:

Considerando que cerca de 15% dos trabalhadores desconhece que tem à sua disposição caixa de primeiros socorros, deve ser integrado conjuntamente com as ações sobre os planos de emergência, divulgação sobre essa mesma localização e sua utilização.

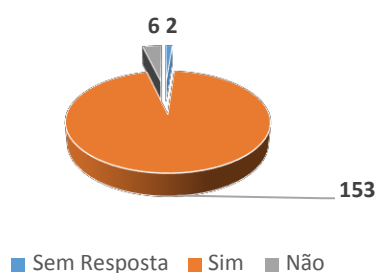
8. Conhece os responsáveis pela Saúde do Trabalho (Médico de Trabalho e Enfermeiro)?



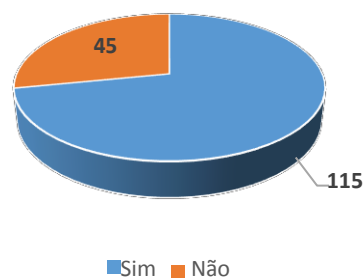
Considerações:

Considerando que cerca de 17% dos trabalhadores desconhece quem são os responsáveis pela Saúde do Trabalho, deve-se proceder à sua **divulgação e verificar os trabalhadores que não cumprem com a Medicina do Trabalho.**

9. Sabe que tem de efetuar exames médicos regulares nos serviços de Medicina do Trabalho?



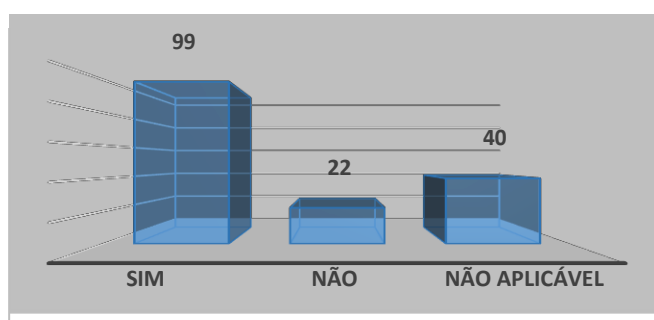
10. Conhece os Técnicos de Segurança dos SMAS?



Considerações:

Considerando que cerca de 17% dos trabalhadores desconhece quem são os técnicos de segurança, deve-se proceder à sua divulgação e promover mais visitas dos Técnicos aos locais de Trabalho.

11. Considera que lhe são disponibilizados os Equipamentos de Proteção Individual apropriados para a função que desempenha?



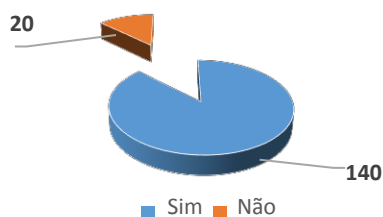
Comentários:

- É preciso ouvir os trabalhadores;
- Solicita-se a substituição da bota de segurança pelo sapato de segurança para os condutores de máquinas pesadas e veículos especiais.

12. Já alguma vez sofreu algum acidente, nos últimos dois anos, no local de trabalho?



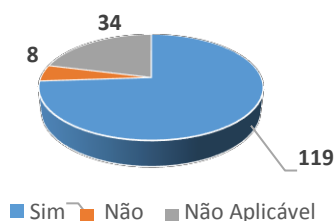
13. Sabe o que fazer em caso de incidente/acidente de Trabalho?



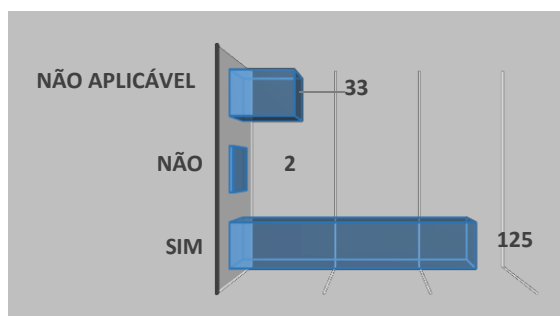
Considerações:

Considerando que cerca de 12% dos trabalhadores desconhece os procedimentos em acidentes de trabalho, deve-se proceder **à sua divulgação**.

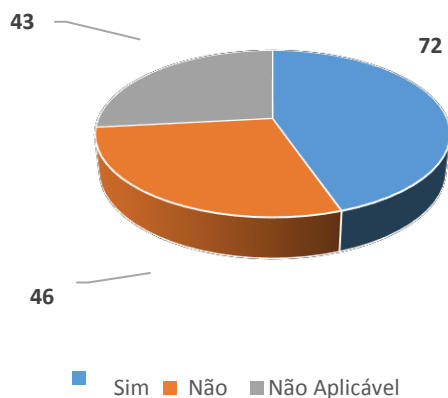
14. Conhece e cumpre as regras de utilização dos equipamentos ou máquinas colocadas à sua disposição?



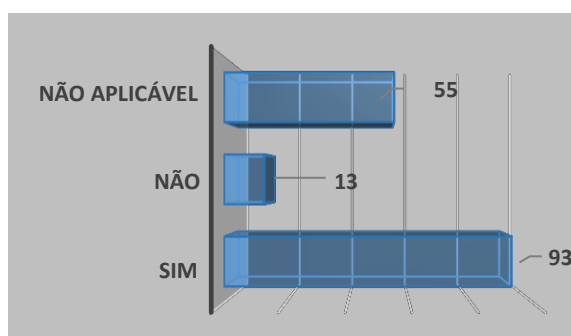
15. As avarias e deficiências por si detetadas nos equipamentos, máquinas ou ferramentas são comunicadas ao seu superior?



16. Procede com regularidade à elevação e movimentação manual de cargas?



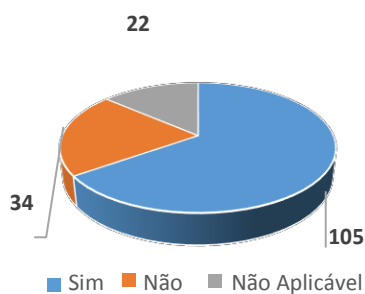
17. Adota a melhor postura na movimentação manual de cargas?



Considerações:

Considerando que cerca de 8% dos trabalhadores reconhece que não adota a melhor postura, considerar **ação de sensibilização**.

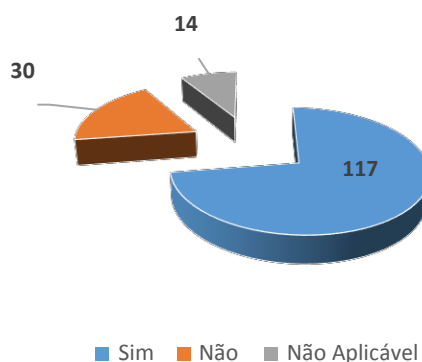
18. Considera que dispõe das condições adequadas para a utilização dos equipamentos dotados de ecrã de visualização?



Comentários:

- Sugere-se aquisição de cadeiras ergonómicas.
- A luminosidade das salas não é conveniente.
- Monitores antigos.

19. Considera que a iluminação está adequada para o seu posto de trabalho?

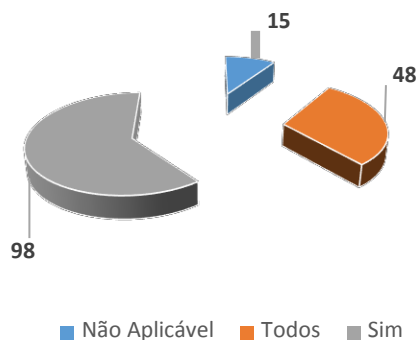


Comentários:

- Falta de iluminação, nas estações elevatórias.
- Verificação das lâmpadas.
- Garagem mal iluminada.

20. Durante o decorrer das suas atividades considera que pode estar exposto a:

- A) Vibrações
- B) Agentes Químicos
- C) Ruído
- D) Agentes Biológicos



20. Sugestões de melhoria no âmbito da SST:

- O acesso às gruas, nas viaturas novas, é muito alto.
- Demora na troca do fardamento.
- Sugere-se uma revisão dos espaços de trabalho, assim como, a renovação completa de mobiliário, principalmente cadeiras e secretárias, de acordo com as melhores práticas ergonómicas.
- Maior divulgação dos Planos de Emergência. Mais Simulacros.
- Caixa de primeiros socorros das viaturas.
- Sapato de proteção para os condutores porque torna-se pesado no caso de quem trabalha com gruas.
- Disponibilizar aos trabalhadores o acesso facilitado e não oneroso a um profissional de fisioterapia ou osteopatia, considerando o enorme número de funcionários com lesões LME.

3. Conclusões

A consulta direta revelou-se um instrumento eficaz na perceção que os trabalhadores têm da SST.

Porém, devemos melhorar nos seguintes pontos:

- Aquisição de imobiliário, nomeadamente, cadeiras ergonómicas e equipamento informático adequado as funções que executam (Ex.: tamanho do monitor).
- Realização de Simulacros nas diferentes instalações.
- Celeridade na entrega dos Equipamentos de Proteção de Individual.
- Disponibilizar aos trabalhadores o acesso facilitado e não oneroso a um profissional de fisioterapia ou osteopatia, considerando o enorme número de funcionários com lesões LME.

II. Segunda Consulta aos Trabalhadores em 2019

A segunda consulta aos trabalhadores, teve como âmbito as condições de utilização dos equipamentos de trabalho.

1. Caracterização da População Alvo

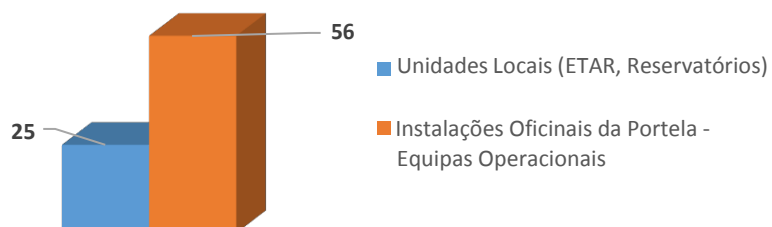
Tendo em conta que o questionário da 1ª consulta não complementava questões relativas aos equipamentos de trabalho efetuou-se a 2ª consulta aos trabalhadores, especificamente, a quem utiliza equipamentos de trabalho no desenvolvimento da sua atividade nos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra.

A recolha foi efetuada durante o mês de novembro do ano de 2019, obtendo-se 81 questionários.

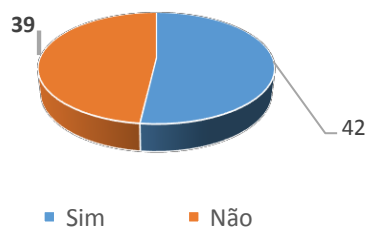
2. Resultados

Obtendo se assim o seguinte contributo:

1. Locais onde desempenham maioritariamente as suas funções?



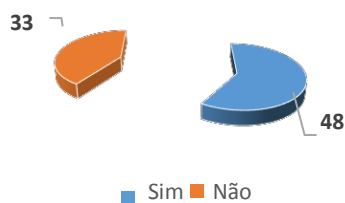
2. Sabe identificar quais os equipamentos ou máquinas de trabalho que foram verificados?



Considerações:

Considerando que cerca de 48% dos trabalhadores da amostragem não sabe identificar se os equipamentos ou máquinas foram verificados, ***impõe-se de ação de divulgação.***

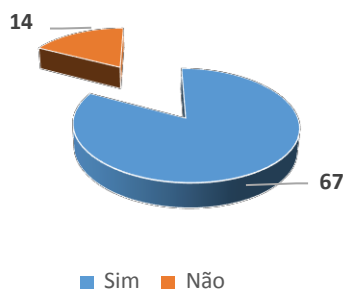
3. Considera que os equipamentos de trabalho garantem a sua utilização em condições de segurança?



Considerações:

Considerando que cerca de 40% dos trabalhadores entendem que a utilização dos equipamentos ou máquinas não lhes garante a sua segurança, é necessário ***plano específico de formação e verificação.***

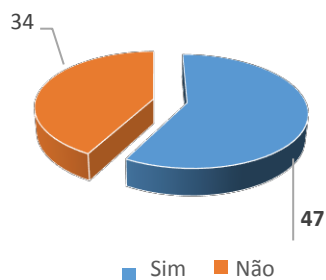
4. Considera que conhece os riscos a que está sujeito quando utiliza os equipamentos/máquinas de trabalho?



Considerações:

Considerando que cerca de 19% dos trabalhadores da desconhece o risco a que está sujeito na utilização dos equipamentos ou máquinas foram verificados, ***impõe-se em conjugação com o ponto acima*** Plano específico de formação e verificação.

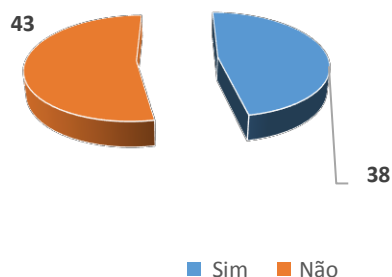
5. Já recebeu informação/formação sobre a forma correta de usar os equipamentos de trabalho?



Considerações:

Considerando que cerca de 42% dos trabalhadores não teve formação sobre a forma correta de usar os equipamentos ou máquinas, é necessário um **levantamento dos trabalhadores** e proceder em conformidade.

6. Considera que as informações dos manuais de instruções para a utilização e manutenção dos equipamentos são suficientes?



Considerações:

Considerando que cerca de mais de 50% dos trabalhadores considera a informação dos manuais de instruções, deve-se **efetuar levantamento e diagnóstico** dessa situação.

3. Conclusões

A análise aos resultados permite-nos concluir que os trabalhadores que responderam têm lacunas no conhecimento sobre Segurança e Saúde na operação com máquinas e equipamentos de trabalho.

Seguem algumas recomendações resultantes da análise dos dados registados:

- Formação técnica sobre a utilização dos diversos equipamentos e ferramentas de trabalho.
- Manutenção dos equipamentos e ferramentas de trabalho.